

LEI Nº 1.381

PROCESSO Nº 154-AC

## Lei n.º 1381 de 10 de junho de 1975

Reconhece, como de utilidade pública a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas—Secção Regional de Guaratinguetá

O Doutor Walter de Oliveira Mello, Prefeito do Município de Guaratinguetá,

faz saber que a Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º—É reconhecido, como de utilidade pública, para os regulares efeitos, a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas—Secção Regional de Guaratinguetá, cujos Estatutos fazem parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º—Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de junho de 1975.

*Walter de Oliveira Mello*  
Prefeito

Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais n.º X. *Eco 12/07/75 nº 1.858*

*Luiz Guimarães de Castro*  
Secretário do Expediente